

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.250-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SETOR AEROPORTO DE CAMPOS BELOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator